



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



LEINº 644/2015.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona e promulga** a seguinte lei:-

ARTIGO 1º) – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios e Termos Aditivos com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto Grande, entidade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, que tem dentre seus objetivos, o de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos, e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

ARTIGO 2º) – Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias à celebração e execução do Convênio referido no artigo anterior.


ARTIGO 3º) – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrá por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal vigente, suplementadas nas importâncias que se fizerem necessárias.

ARTIGO 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 24 de Fevereiro de 2015.


VERONICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Marco Antonio Martins Carvalho
RG: 25.336.192-8
Controle Interno